



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC, instituído pela Lei nº 15.115 de 19 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os seus Conselheiros Titulares e na ausência dos mesmos, os seus respectivos Suplentes, para a 203ª Reunião Ordinária do CONEDE – híbrida – (presencial e videoconferência):

203ª Reunião Ordinária

Data: **07/08/2025 - 5ª feira**

Horário: **13h30min – (13h20min a sala será instalada)**

Local: reunião híbrida por videoconferência na sala web – Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Pauta:

- 1- Abertura/Apresentação dos presentes e levantamento do quórum regimental.
- 2- Leitura e aprovação da pauta.
- 3- Aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes.
- 4- Aprovação da ata da reunião 203.
- 5- Liesf – Liga das Escolas de Samba de Florianópolis – Acessibilidade no carnaval.
- 6- Avaliação Encontro dos Conselhos 2025 – Grande Florianópolis.
- 7- *Ad Referendum*: Manifestação sobre o projeto de Lei nº 0055/2023, que "Altera a Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, para equiparar a pessoa diagnosticada com fibrose pulmonar à pessoa com deficiência".
- 8- *Ad Referendum*: Manifestação acerca do PL 346/2022 Institui o Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência e Portadores de Doenças Permanentes (CEPED), no âmbito do Estado de Santa Catarina.
- 9- Alteração da data do Encontro dos Conselhos em Pinhalzinho.
- 10- Falta de poltronas na parte frontal dos ônibus coletivos em Santa Catarina.
- 11- Acessibilidade Urbana – Semáforos Sonoros.
- 12- Postes da Celesc – impedimento de acessibilidade.
- 13- Apresentação dos critérios quantitativos para enturmação de PCD em concursos organizados pela banca da FURB.
- 14- Assuntos Gerais.
- 15- Encerramento.

Florianópolis (SC), em 28 de julho de 2025.

PAULO SÉRGIO SULDÓVSKI

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/SC

CONVOCAMOS A PRESENÇA DE TODOS OS CONSELHEIROS.

CONEDE: PLANTANDO AS SEMENTES DA IGUALDADE